Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 56/62

Documento nº 947/62

Artigo 1º - Nas Leis ns. 350 e 466, de 15 de abril de 1 955 e 15 de junho de 1 957, respectivamente, onde se lê Cr$-300,00 e Cr$-500,00, leia-se Cr$-2 000,00.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1 962

a) Oswaldo Marques

* * *

acw/.

5-62

Proc. 10 7/62

A.